



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/08/2023, Edição nº 6081, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.271/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 195.898,01 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais, um centavo)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1004 - REFORMA DE QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	14.701,01
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.197,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	180.000,00
TOTAL	R\$	195.898,01

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.366.0007.2022 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	14.701,01
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 1.197,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

13.392.0008.1009 - AMPLIACAO DA BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL

44.90.51.00 - Obras e instalações

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 180.000,00

TOTAL R\$ 195.898,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
18 de Agosto de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito